

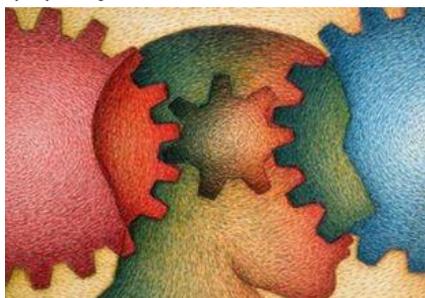


10 de Outubro - Dia Mundial da Saúde Mental



A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 450 milhões de pessoas são atualmente afetadas por distúrbios mentais e neurológicos, sendo que milhões nunca buscarão ou receberão tratamento. As notícias positivas são que tratamentos adequados e de bom custo-benefício estão disponíveis, e que soluções para lidar com os problemas de distúrbios mentais existem.

Distúrbios mentais são reais, diagnosticáveis, comuns e universais. Se não tratados, podem produzir sofrimento e graves limitações nos indivíduos, além de perdas econômicas e sociais. Prevenção e tratamento são possíveis, mas muitas pessoas não são corretamente tratadas. Uma política nacional bem definida e programas de promoção de saúde mental e controle dos referidos distúrbios são soluções plausíveis e eficazes para a população.



O Dia Mundial da Saúde Mental foi instituído para estimular a população e os gestores a refletir sobre questões sociais, políticas, econômicas e de cuidados relativos às pessoas com distúrbios mentais.



Tratamento sim, preconceito não.

O preconceito, a discriminação e a exclusão social, são problemas sérios enfrentados por pessoas portadoras de distúrbios mentais. Por isso, é necessário esclarecer a população que todos estão sujeitos a sofrer com algum tipo de sofrimento psíquico em alguma fase da vida.

Os Centros de atenção psicossociais – CAPS, o Programa de Volta para Casa e as Residências Terapêuticas – SRT, fazem parte da Rede de atenção à saúde mental brasileira, constituintes do Sistema único de saúde – SUS. Essa rede tem a responsabilidade de implementar o texto preconizado na lei 10.216 de 06 abril de 2001 conhecida como a Lei da Reforma psiquiátrica brasileira, criada a partir da mobilização de familiares, usuários, técnicos e organizações da sociedade civil que impede a criação de novos leitos psiquiátricos no SUS, entre outras coisas.



Em 2001, o governo federal propôs mudanças no modelo de tratamento a pessoas com transtornos mentais para evitar o isolamento. O foco do tratamento passou a se basear nos benefícios do convívio com a família e a comunidade, dentro dos preceitos da reforma psiquiátrica brasileira.

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/01, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isso é que garanta a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade, e oferece cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece.



SOCIALIZAR SEMPRE, INTERNAR EVENTUALMENTE

Para o tratamento das pessoas com transtornos mentais severos e persistentes são utilizados recursos terapêuticos voltados para a recuperação a partir da reinserção social. O importante é evitar que haja a necessidade da internação do paciente. Este deve ser o último recurso de tratamento.



De acordo com dados do Ministério da Saúde, estima-se que cerca de 12% da população precisa de algum atendimento especializado em Saúde Mental, seja ele eventual ou contínuo.

Fonte: http://www.sinpsi.org/publicacao/Panfleto_Saudemental.pdf

<http://www.sesa.pr.gov.br>

<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/outubro/dia-mundial-da-saude-mental.php>

Edição: SERVIÇO MÉDICO/DEGESP



Imprima se realmente for necessário.

Lembre-se do meio ambiente, pense nas gerações futuras.